



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE JURÍDICO
LICENÇA

Nº

Pelo qual hei por bem conceder ao abrigo do artigo 25º de
Decreto Presidencial nº 207/11 de 2 de Agosto,

Autorização por um período de 6 anos ao “COMPLEXO ESCOLAR PRIVADO
AMERICAN SCHOOLS OF ANGOLA – A.S.A.”

para abertura e funcionamento de Estabelecimento de Ensino privado.
ENSINO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO, (6º AO 12º ANO DE ESCOLARIDADE).

segundo os planos e programas AMERICANO propriedade de
SOCIEDADE E.L.H.I. – EDUCATION, LDA.

sita RUA ENGRÁCIA FRAGOSO, EDIFÍCIO KALUNGA ATRIUM, Nº 61, 2º ANDAR, DISTRITO
URBANO DA INGOMBOTA. MUNICÍPIO SEDE DA PROVÍNCIA DE LUANDA.

com a lotação de 360 alunos para os sexo AMBOS em
regime de EXTERNATO

A presente Licença constitui título bastante para o seu
funcionamento e nele devem ser averbadas todas as alterações

Despacho de 01/11/018 da Ministra da Educação.

Gabinete Jurídico, do Ministério da Educação, em Luanda, aos

6 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DIRECTORA DO GABINETE

